



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 13

Comarca de Novo Hamburgo/RS

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficiala

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	53.418

Novo Hamburgo, 05 de outubro de 1989

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Canudos, no quarteirão formado pelas ruas Ícaro, Juarez, Kipling e Sílvio G. Christmann, - medindo 30,00 metros de largura e 60,00 metros de comprimento, - com frente ao oeste, no sentido do comprimento, para a rua Ícaro, lado par, frente ao norte, no sentido da largura, para a rua -- Juarez, formando esquina, frente ao sul, no sentido da largura, - para a rua Kipling, também formando esquina, confrontando ao leste com imóveis que são ou foram de Mayra Moura Coelho. Cód. de - loc. nºs 3.15.96.332.0, 3.15.96.320.0 e 3.15.96.308.0.

PROPRIETÁRIOS: Luiz Fernando Estolaski Pacheco, indústriário, e - sua mulher Ubirajane Terezinha Trescastro Pacheco, estudante, am - bos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 169.025.480-72, residen - tes e domiciliados em Sapucaia do Sul, RS, na rua Manoel Serafim nº 600, bloco A-2, apartamento 406; e Álvaro Colnaghi, brasilei - ro, arquiteto, casado no regime da comunhão universal de bens -- com Mirna Maria Agnes Colnaghi, inscrito no CPF sob nº 363.272.980-87, residente e domiciliado em São Leopoldo, RS, na rua São - João nº 909, apartamento 703.

PROCEDÊNCIA : Matrículas nºs 28.586 datada em 22.06.1982 e -- 42.439/datada em 13.11.1985, ambas do livro nº 2. Data supra. O Oficial: *[Assinatura]*

R 1- 53.418 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Da 1/2 ideal: Luiz Fernando Esto - laski Pacheco e sua mulher Ubirajane Terezinha -- Trescastro Pacheco, acima qualificados.

ADQUIRENTE : Da 1/2 ideal: Álvaro Colnaghi, aci - ma qualificado.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e -- venda lavrada em 22 de setembro de 1989, no 1º Ta - belionato de Novo Hamburgo, (L 156 A, fl. 051, nº 033/33.139).

VALOR: NCz\$10.000,00; para fins fiscais o imóvel - foi avaliado em NCz\$20.000,00.

Data supra. O Oficial: *[Assinatura]*
I.Prot. nº 120.955.

R 2- 53.418 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Álvaro Colnaghi, arquiteto, inscri - to no CPF sob nº 363.272.980-87, e sua mulher Mir - na Maria Agnes Colnaghi, técnica em processamento - de dados, inscrita no CPF sob nº 258.010.580-87, - ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Maurício Cardoso, Edifício Pa - trícia, apartamento 301.

ADQUIRENTE : Colnaghi Construções Ltda., com se - de nesta cidade, na rua Ícaro nº 2.770, Bairro Ca - nudos, inscrita no CGC sob nº 89.598.684/0001-89.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e ven -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, de

de 198

1
VERSO

53.418

da lavrada em 15 de janeiro de 1991, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 160, fl. 198, nº 120/33.280).

VALOR: Cr\$250.000,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em - Cr\$1.834.700,00.

Cód. de loc. 3.15.96.308.0000/320.0000/332/0000.

Novo Hamburgo, 22 de janeiro de 1991.

O Oficial: *[Assinatura]*

I.Prot. nº 129.437.

AV 3- 53.418 - De conformidade com documentos apresentados, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construído um prédio comercial em alvenaria (02 pavimentos), com a área de 618,12m², o qual tomou o nº 2.770 da rua Ícaro, concluído em 06.09.1991. C.N.D. nº 067220.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 1994.

A Oficiala: *[Assinatura]*

An.Prot. nº 154.218, de 22.08.1994.

R 4- 53.418 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Colnaghi Construções Ltda., com sede nesta cidade, na rua Ícaro, nº 2.770, inscrita no CGC sob nº 89.598.684/0001-89.

ADQUIRENTE: Bison Indústria de Calçados Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Londrina, nº 35, inscrita no CGC sob nº 94.324.340/0001-11.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 22 de agosto de 1994, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 191 A, fl. 94, nº 032/36.840).

VALOR: R\$78.000,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$91.429,42.

CONDIÇÃO: é dispensada a apresentação da C.N.D. e da negativa da Receita Federal de acordo com o inciso III do art. 135 do Decreto 83.081/79, observado o disposto no art. 165 do Decreto 612/92.

Cód. de loc. 3.15.096.308.0/320.0/332.0.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 1994.

A Oficiala: *[Assinatura]*

An.Prot. nº 154.217, de 22.08.1994.

R 5- 53.418 - EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:

DEVEDORA: Bison Indústria de Calçados Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 94.324.340/0001-11.

CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0001-91, - por sua agência no Bairro Canudos Novo Hamburgo, RS, inscrita no CGC sob nº 00.000.000/3876-81.

AVALISTAS: Cláudio Lúcio de Castro, inscrito no CPF sob nº 020.416.618-79 e Cesar Minetto, inscrito no CPF sob nº 472.511.580-00.

VALOR: R\$251.624,98.

FORMA DE PAGAMENTO: será paga em 51 prestações mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a resgatar. A primeira prestação tem

CONTINUA A FOLHA 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo,

de

de 199

2

53.418

vencimento marcado para o dia 15.08.1995, que corresponde ao dia 15 (quinze) imediatamente seguinte ao término do período de carência, e as demais sempre para o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes.

ENCARGOS FINANCEIROS: A) **ENCARGOS BÁSICOS:** os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados mensalmente, com base na taxa referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Os encargos básicos aqui tratados serão debitados/capitalizados mensalmente, a cada data-base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida para pagamento juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Entende-se por data-base para efeito do que dispõem esta cláusula o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação. A atualização ora descrita adota o mesmo critério legal utilizado para atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

B) **ENCARGOS ADICIONAIS:** sobre os saldos devedores gerados pelo valor de cada movimentação (liberação, amortização, etc.) e pelo saldo do dia da última exigibilidade de encargos adicionais, atualizados individualmente na forma da cláusula "ENCARGOS BÁSICOS", incidirão encargos denominados adicionais, à taxa equivalente a 12,00% ao ano (ano de 360 dias). Referidos encargos adicionais serão calculados pelo critério da taxa equivalente, debitados, capitalizados e exigidos sempre na data-base dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, durante o período de carência, e mensalmente, após o período de carência, sempre na data-base, no vencimento e na liquidação da dívida.

VENCIMENTO FINAL EM: 15 de outubro de 1999.

DEMAIS CONDIÇÕES: as da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial, objeto do registro nº 4697 do livro nº 3.

Novo Hamburgo, 07 de outubro de 1994.

A Oficiala:

An. Prot. nº 155.163, de 06.10.1994.

AV 6- 53.418 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, o prédio comercial em alvenaria sob nº 2.770 da Rua Ícaro mencionado na presente matrícula, sofreu um aumento industrial em alvenaria, com área de 1.149,70 metros quadrados, concluído em abril de 1995. C.N.D. nºs 088664, 071520.

Novo Hamburgo, 05 de julho de 1995.

A Oficiala: *Qua Cristina Gostenski*

L. Prot. nº 150.036, de 21.06.1995.

AV 7- 53.418 - De conformidade com documento particular, firmado em 29 de agosto de 2000, pelo Banco do Brasil S/A., fica cancelado o R 5- 53.418, em virtude de quitação.

Novo Hamburgo, 31 de agosto de 2000.

A Escr. Aut.: *W. S. Silva*

L. Prot. nº 204.282, de 30.08.2000.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2

MATRÍCULA
53.418

Novo Hamburgo,

de

de 199

VERSO

R 8- 53.418 - Procede-se este registro, de conformidade com o art. 64 § 5º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Novo Hamburgo, em caso de alienação, transferência ou oneração deverá ser comunicado a esta unidade da Secretaria da Receita Federal, no prazo de 48 horas, conforme Ofício nº 14/06/DRFNHO/Sacat, datado de 24 de janeiro de 2006.

Novo Hamburgo, 30 de janeiro de 2006.

A Escr. Aut.: *[Assinatura]*

EO.Prot.nº 252.407, de 27.01.2006.

Emolumentos: Nihil.

AV 9- 53.418 - De conformidade com Ofício nº 248/07/DRFNHO/Sacat, expedido em 19 de outubro de 2007, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo, fica cancelado o R 8- 53.418.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2007.

A Escr. Aut.: *[Assinatura]*

EO.Prot.nº 267.877, de 24.10.2007.

Emolumentos: R\$16,90. Selo: 0396.03.0700003.03102 - R\$0,40.

AV 10- 53.418 - De conformidade com escritura pública de alienação fiduciária, lavrada em 14 de maio de 2010, no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo, SP, (L 1837, fl. 051/057), Bison Indústria de Calçados Ltda., mencionada na presente matrícula, atualmente possui sua sede nesta cidade, na rua Ícaro, nº 2777, Bairro Canudos.

Novo Hamburgo, 31 de maio de 2010.

Escrevente: *[Assinatura]* *[Assinatura]*

MP.AM.Prot.nº 204.731, de 26.05.2010.

Emolumentos: R\$43,70. Selo: 0396.04.0700003.12483 - R\$0,50.

R 11- 53.418 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORA FIDUCIANTE: Bison Indústria de Calçados Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.324.340/0001-11, com sede nesta cidade, na rua Ícaro, nº 2777, Bairro Canudos.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Fibra S.A., inscrito no CNPJ sob nº 58.616.418/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar (parte) ao 9º andar, Chácara Itaim.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de alienação fiduciária, lavrada em 14 de maio de 2010, no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo, SP, (L 1837, fl. 051/057).

VALOR: R\$2.000.000,00.

PRAZO: 731 dias, com início em 15.12.2009 e vencimento final em 16.12.2011.

FORMA DE PAGAMENTO: 24 parcelas consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 14.01.2010 e a última parcela em 16.12.2011.

ENCARGOS: Pós-fixados. Incidência: sobre o valor de casa parcela. Taxa efetiva de juros: 0,550000% ao mês, 6,803356% ao ano. Valor total de juros: R\$143.223,52. Índice de reajuste monetário/base de cálculo: CDI.

PRAZO DE CARÊNCIA: vencido e não pago o crédito concedido a Bison Indústria de Calçados Ltda. por meio da Cédula, mencionada na capítulo 1 da escritura, bem como não cumprida quaisquer das demais obrigações assumidas pela mesma Bison Indústria de Calçados Ltda. na referida Cédula, tal fato possibilitará ao Banco Fibra promover, a seu exclusivo critério, o

CONTINUA À FOLHA 3

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.
3

MATRÍCULA
53.418

vencimento antecipado da dívida e transcorridos cinco dias da data de vencimento da dívida ou do descumprimento de qualquer obrigação de Bison Indústria de Calçados Ltda. prevista na Cédula, a constituição em mora da devedora fiduciante, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bastando para tanto requerer a este Ofício, que intime a devedora fiduciante, na qualidade de devedora e garantidora, a pagar dentro do prazo de 15 dias, contados da intimação, o valor vencido e não pago, bem como de eventuais parcelas que vencerem até a efetiva purgação, valores esses, sobre os quais deverão incidir os encargos contratuais.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e quaisquer outras benfeitorias presentes e futuras. Consolidada a propriedade em nome do Banco Fibra, este promoverá público leilão extrajudicialmente para alienação do imóvel em questão, no prazo de 30 dias contados do registro da referida consolidação. Para fins de leilão extrajudicial a ser procedida de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes declaram que o valor do imóvel para o 1º Leilão é de R\$2.178.000,00. Demais condições: as da escritura.

Novo Hamburgo, 31 de maio de 2010.

Escrevente: *Silvânia Lme. de Souza*

MP.AM.Prot.nº 294.731, de 26.05.2010.

Emolumentos: R\$1.974,20. Selo: 0396.09.0700003.01118 - R\$10,00.

AV 12- 53.418 - Procede-se esta averbação para fazer constar que a alienação fiduciária objeto do R 11- 53.418, tem origem na Cédula de Crédito à Exportação nº CCE 799009, devidamente registrada sob nº 8.541, do livro nº 3-RA, deste Ofício.

Novo Hamburgo, 22 de junho de 2010.

Escrevente: *Deodora*

MP.AG.Prot.nº 295.354, de 14.06.2010.

Emolumentos: R\$19,80. Selo: 0396.03.0700003.26795 - R\$0,40.

AV 13- 53.418 - De conformidade com requerimento e alteração do contrato social e transformação do tipo jurídico societário apresentados, Bison Indústria de Calçados Ltda., mencionada na presente matrícula, alterou sua denominação social para Via Uno S/A Calçados e Acessórios.

Novo Hamburgo, 15 de dezembro de 2011.

Escrevente: *Silvânia Lme. de Souza*

CT.AM.Prot.nº 312.189, de 14.12.2011.

Emolumentos: R\$45,80; Selo: 0396.04.0700003.21174 = R\$0,60. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,70, Selo: 0396.01.1100003.52034 = R\$0,25.

AV 14- 53.418 - De conformidade com documento particular, firmado em 06 de janeiro de 2012, pelo Banco Fibra S.A., fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 11- 53.418, em virtude de quitação, retornando o imóvel a propriedade plena de Via Uno S/A Calçados e Acessórios. Valor: R\$2.000.000,00.

Novo Hamburgo, 13 de fevereiro de 2012.

Escrevente: *Silvânia Lme. de Souza*

CT.AC.Prot.nº 313.368, de 25.01.2012.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo,

de

de

FLS.
3MATRÍCULA
53.418

VERSO

Emolumentos: R\$1.104,70, Selo: 0396.09.0700003.02117 = R\$12,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,90, Selo: 0396.01.1100003.97137 = R\$0,25.

AV 15- 53.418 - De conformidade com escritura pública de alienação fiduciária, lavrada em 13 de janeiro de 2012, no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo, SP, (L 1962, fls. 297/304), Via Uno S/A Calçados e Acessórios, mencionada na presente matrícula, atualmente possui sua sede na cidade de Serrinha, Bahia, na rua Cidade de Araci, nº 446, Cidade Nova.

Novo Hamburgo, 13 de fevereiro de 2012

Escrevente: *Sp. Flávia Luz de Souza*

CT.AC.Prot.nº 313.369, de 25.01.2012.

Emolumentos: R\$48,90, Selo: 0396.04.0700003.21990 = R\$0,60. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,90, Selo: 0396.01.1100003.97138 = R\$0,25.

R 16- 53.418 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORA FIDUCIANTE: Via Uno S/A Calçados e Acessórios, inscrita no CNPJ sob nº 94.324.340/0001-11, com sede na cidade de Serrinha, Bahia, na rua Cidade de Araci, nº 446, Cidade Nova.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Fibra S.A., inscrito no CNPJ sob nº 58.616.418/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar (parte) ao 9º andar e 19º andar.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de alienação fiduciária, lavrada em 13 de janeiro de 2012, no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo, SP, (L 1962, fls. 297/304).

VALOR: R\$3.650.000,00.

PRAZO: 367 dias, com início em 08.08.2011 e vencimento final em 09.08.2012.

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 08.09.2011 e a última parcela em 09.08.2012.

ENCARGOS: Pós-fixados. Incidência: sobre o saldo devedor em aberto. Taxa efetiva de juros: 0,597000% ao mês, 7,403975% ao ano. Valor total de juros: R\$146.359,36. Índice de reajuste monetário/base de cálculo: CDI.

PRAZO DE CARÊNCIA: vencido e não pago o crédito concedido a Via Uno S/A Calçados e Acessórios, por meio da Cédula, mencionada na capítulo 1 da escritura, bem como não cumprida quaisquer das demais obrigações assumidas pela mesma Via Uno S/A Calçados e Acessórios, na referida Cédula, tal fato possibilitará ao Banco Fibra S.A. promover, a seu exclusivo critério, o vencimento antecipado da dívida e transcorridos cinco dias da data de vencimento da dívida ou do descumprimento de qualquer obrigação de Via Uno S/A Calçados e Acessórios, prevista na Cédula, a constituição em mora da devedora fiduciante, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bastando para tanto requerer a este Ofício, que intime a devedora fiduciante, na qualidade de devedora e garantidora, a pagar dentro do prazo de 15 dias, contados da intimação, o valor vencido e não pago, bem como de eventuais parcelas que vencerem até a efetiva purgação, valores esses, sobre os quais deverão incidir os encargos contratuais.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e quaisquer outras benfeitorias presentes e futuras. Consolidada a propriedade em nome do Banco

CONTINUA A FOLHA

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.
4

MATRÍCULA
53.418

Novo Hamburgo, de de

Fibra S.A., este promoverá público leilão extrajudicialmente para alienação do imóvel em questão, no prazo de 30 dias contados do registro da referida consolidação. Para fins de leilão extrajudicial a ser procedida de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes declaram que o valor do imóvel para o 1º Leilão é de R\$2.320.000,00. Demais condições: as da escritura.

Novo Hamburgo, 13 de fevereiro de 2012.

Escrevente: *Silvânia Luz de Souza*

CT.AC.Prot.nº 313.369, de 25.01.2012.

Emolumentos: R\$2.209,30, Selo: 0396.09.0700003.02118 = R\$12,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,90, Selo: 0396.01.1100003.97139 = R\$0,25.

AV 17- 53.418 - Procede-se esta averbação para fazer constar que a alienação fiduciária objeto do R 16- 53.418, tem origem na Cédula de Crédito à Exportação nº CCE 0753711, registrada sob nº 9123, do livro nº 3-RA, em 28.09.2012, neste Ofício.

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2012.

Escrevente: *Silvânia Luz de Souza*

CT.AC.Prot.nº 321.652, de 24.09.2012.

Emolumentos: R\$22,10, Selo: 0396.03.1000001.35764 = R\$0,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,90, Selo: 0396.01.1200001.70007 = R\$0,25.

AV 18- 53.418 - De conformidade com 1º aditamento, firmado em 29 de maio de 2012, a devedora fiduciante Via Uno S/A Calçados e Acessórios, inscrita no CNPJ sob nº 94.324.340/0001-11, com sede nesta cidade, na rua Ícaro, nº 2777, Bairro Canudos, o credor fiduciário Banco Fibra S.A., inscrito no CNPJ sob nº 58.616.418/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360 - 4º (parte) ao 9º andar, Chácara Itaim, e o avalista Cesar Minetto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 472.511.580-00, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Doutor Maurício Cardoso, nº 1475, apartamento 1201, Bairro Hamburgo Velho, alteram, como de fato alterado tem, as condições contratuais da alienação fiduciária objeto do R 16- 53.418, nos seguintes itens: prorrogação de prazo para 370 dias contados do presente instrumento, passando o vencimento final da Cédula de Crédito à Exportação a ser 03.06.2013. Alteração da taxa de juros de 0,597000% a.m., correspondente a 7,403975% a.a., para 0,620000% a.m., correspondente a 7,699021% a.a. Alteração da forma de pagamento, conforme previsto no quadro VI do referido aditamento. A partir da data do aditamento, nas seguintes características: 1. Saldo Devedor Consolidado Total: R\$1.608.828,68; 1.1 Amortização em 29.05.2012: juros e encargos contratuais: R\$55.505,27; 1.2. Valor objeto do presente aditamento: R\$1.553.323,41. 2. Encargos e Despesas: 2.1. Pós-Fixados. 2.1.1. sobre o valor de cada parcela. 2.2. Taxa Efetiva de Juros: 0,620000% a.m.; 7,699021% a.a.. 2.2.1. Valor Total dos Juros: R\$64.622,67. 2.3. Índice de Reajuste Monetário/Base de Cálculo: 100,0000% CDI. 4. Prazo: 370 dias. 4.1. Início: 29.05.2012. 4.2. Vencimento Final: 03.06.2013. Forma de Pagamento: conforme previsto no quadro VI do referido aditamento. As partes ratificam todas as cláusulas, termos e condições estabelecidas na Cédula ora aditada, aditamentos, instrumentos públicos ou particular constitutivos de garantias, em especial às demais parcelas devidas da Cédula de Crédito à Exportação, se aditamento parcial da dívida, que deverão ser liquidadas na forma e vencimento originalmente avençado, desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditamento, inclusive e especialmente as relativas às garantias conferidas, as quais permanecerão íntegras e em pleno vigor até final

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo,

de

de

FLS.
4MATRÍCULA
53.418

VERSO

cumprimento das obrigações assumidas neste aditamento. Demais condições: as do aditamento.

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2012.

Escrevente: *Luiz Carlos de Souza*

CT.AC.Prot.nº 321.858, de 24.09.2012.

Emolumentos: R\$22,10, Selo: 0396.03.1000001.35765 = R\$0,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,90, Selo: 0396.01.1200001.70008 = R\$0,25.

AV 19- 53.418 - De conformidade com 2º aditamento, firmado em 02 de agosto de 2012, a devedora fiduciante Via Uno S/A Calçados e Acessórios, inscrita no CNPJ sob nº 94.324.340/0001-11, com sede nesta cidade, na rua Ícaro, nº 2777, Bairro Canudos, o credor fiduciário Banco Fibra S.A., inscrito no CNPJ sob nº 58.616.418/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360 - 4º (parte) ao 9º andar, Chácara Itaim, e o avalista Cesar Minetto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 472.511.580-00, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Doutor Maurício Cardoso, nº 1475, apartamento 1201, Bairro Hamburgo Velho, alteram, como de fato alterado tem, as condições contratuais da alienação fiduciária objeto do R 16- 53.418, bem como a AV 18- 53.418, nos seguintes itens: prorrogação de prazo para 368 dias contados do presente instrumento, passando o vencimento final da Cédula de Crédito à Exportação a ser 05.08.2013. Alteração da forma de pagamento, conforme previsto no quadro VI do referido aditamento. Em decorrência das alterações, a Cédula de Crédito à Exportação passa a vigorar, a partir da data do aditamento, nas seguintes características: 1. Saldo Devedor Consolidado Total: R\$1.597.071,52; 1.1 Amortização em 02.08.2012: juros e encargos contratuais: R\$43.748,11; 1.2. Valor objeto do presente aditamento: R\$1.553.323,41. 2. Encargos e Despesas: 2.1. Pós-Fixados. 2.1.1. Incidência: sobre o valor de cada parcela. 2.2. Taxa Efetiva de Juros: 0,620000% a.m.; 7,699021% a.a.. 2.2.1. Valor Total dos Juros: R\$64.264,34. 2.3. Índice de Reajuste Monetário/Base de Cálculo: 100,0000% CDI. 4. Prazo: 368 dias. 4.1. Início: 02.08.2012. 4.2. Vencimento Final: 05.08.2013. Forma de Pagamento: conforme previsto no quadro VI do referido aditamento. As partes ratificam todas as cláusulas, termos e condições estabelecidas na Cédula ora aditada, aditamentos, instrumentos públicos ou particulares constitutivos de garantias, em especial às demais parcelas devidas da Cédula de Crédito à Exportação, se aditamento parcial da dívida, que deverão ser liquidadas na forma e vencimento originalmente avençado, desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditamento, inclusive e especialmente as relativas às garantias conferidas, as quais permanecerão íntegras e em pleno vigor até final cumprimento das obrigações assumidas neste aditamento. Demais condições: as do aditamento.

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2012.

Escrevente: *Luiz Carlos de Souza*

CT.AC.Prot.nº 321.654, de 24.09.2012.

Emolumentos: R\$22,10, Selo: 0396.03.1000001.35766 = R\$0,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,90, Selo: 0396.01.1200001.70009 = R\$0,25.

AV 20 - 53.418 - De conformidade com 3º aditamento, firmado em 02 de outubro de 2012, a devedora Via Uno S/A Calçados e Acessórios, inscrita no CNPJ sob nº 94.324.340/0001-11, com sede nesta cidade, na rua Ícaro, nº 2777, Bairro Canudos, o credor Banco Fibra S.A., inscrito no CNPJ sob nº 58.616.418/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360 - 4º (parte) ao 9º andar, Chácara Itaim, e o avalista Cesar Minetto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 472.511.580-00, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade,

CONTINUA A FOLHA

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.
5

MATRÍCULA
53.418

Novo Hamburgo, de de

na avenida Doutor Maurício Cardoso, nº 1475, apartamento 1201, Bairro Hamburgo Velho, alteram, como de fato alterado tem, as condições contratuais da alienação fiduciária objeto do R 16-53.418, bem como as AV 18 e AV 19- 53.418, nos seguintes itens: prorrogação de prazo para 916 dias, contados do presente instrumento, passando o vencimento final da Cédula de Crédito à Exportação a ser 06.04.2015. Alteração da taxa de juros de 0,620000% ao mês correspondente a 7,699021% ao ano, para 0,651100% ao mês correspondente a 8,099157% ao ano. Alteração da forma de pagamento, conforme previsto no quadro VI do referido aditamento. Em decorrência das alterações, a Cédula de Crédito à Exportação passa a vigorar, a partir da data do aditamento, nas seguintes características: 1. Saldo Devedor Consolidado Total: R\$1.592.247,85; 1.2. Valor objeto do presente aditamento: R\$1.592.247,85. 2. Encargos e Despesas: 2.1. Pós-Fixados. 2.1.1. Incidência: sobre o saldo devedor em aberto. 2.2. Taxa Efetiva de Juros: 0,651100% a.m.; 8,099157% a.a. 2.2.1. Valor Total dos Juros: R\$194.840,33. 2.3. Índice de Reajuste Monetário/Base de Cálculo: 100,0000% CDI. 2.5 Tarifa de aditamento R\$300,00. 4. Prazo: 916 dias. 4.1. Início: 02.10.2012. 4.2. Vencimento Final: 06.04.2015. Forma de Pagamento: conforme previsto no quadro VI do referido aditamento. As partes ratificam todas as cláusulas, termos e condições estabelecidas na Cédula ora aditada, aditamentos, instrumentos públicos ou particulares constitutivos de garantias, em especial às demais parcelas devidas da Cédula de Crédito à Exportação, se aditamento parcial da dívida, que deverão ser liquidadas na forma e vencimento originalmente avençado, desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditamento, inclusive e especialmente às relativas às garantias conferidas, as quais permanecerão íntegras e em pleno vigor até final cumprimento das obrigações assumidas neste aditamento. Demais condições: as do aditamento.

Novo Hamburgo, 23 de novembro de 2012.

Escrevente: *Qua Virtus Gratia*

SC.AG.Prot.nº 323.304, de 07.11.2012.

Emolumentos: R\$22,10, Selo: 0396.03.1000001.38702 = R\$0,55. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,90, Selo: 0396.01.1200002.09295 = R\$0,30.

AV 21- 53.418 - Procede-se esta averbação de conformidade com Ofício nº 1180/2012, expedido em 19 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, para fazer constar a determinação de indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, proferida nos autos do processo nº 0105800-32.2006.5.04.0305, no qual é reclamante Rosane Conte Espíndola.

Novo Hamburgo, 18 de janeiro de 2013.

Escrevente: *Uesabre*

SC.ES.Prot.nº 325.183, de 20.12.2012.

Emolumentos: R\$23,60, Selo: 0396.03.1000001.42356 = R\$0,55.

AV 22- 53.418 - De conformidade com escritura pública de retificação, prorrogação de prazo e ratificação, lavrada em 17 de janeiro de 2013, no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Capital, SP, (L 2030, pág. 051/054), procede-se a presente averbação para fazer constar que a devedora fiduciante Via Uno S/A Calçados e Acessórios, inscrita no CNPJ sob nº 94.324.340/0001-11, com sede na cidade de Serrinha, Bahia, na rua Cidade de Araci, nº 446, Cidade Nova, e o credor fiduciário Banco Fibra S.A., inscrito no CNPJ sob nº 58.616.418/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar (parte) ao 9º andar e 19º andar, retificam a escritura pública de alienação fiduciária, que originou o

CONTINUANO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo,

de

de

FLS.

5

MATRÍCULA

53.418

VERSO

R 16- 53.418, em seu item "1.1.7", a existência do primeiro aditamento à Cédula de Crédito à Exportação n.º CCE 0753711, para consignar que, não houve naquela ocasião o primeiro aditamento à Cédula de Crédito à Exportação n.º CCE 0753711, e que o mesmo, só veio a ser formalizado em 29 de maio de 2012, averbado sob a AV 18- 53.418, e que o segundo e terceiro aditamentos à Cédula de Crédito à Exportação n.º CCE 0753711, acham-se averbados sob as AV 19 e AV 20- 53.418, respectivamente. Demais condições: as da escritura.

Novo Hamburgo, 21 de fevereiro de 2013.

Escrevente: *[Assinatura]*

MP.AG.Prot.n.º 326.245, de 30.01.2013.

Emolumentos: R\$77,70, Selo: 0396.04.0700003.28753 = R\$0,70. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1200002.66669 = R\$0,30.

AV 23- 53.418 - De conformidade com escritura pública de prorrogação de prazo, lavrada em 16 de abril de 2013, no 27.º Tabelionato de Notas de São Paulo, SP, (L 2046, fls. 085/088), a devedora Via Uno S/A Calçados e Acessórios, inscrita no CNPJ sob n.º 94.324.340/0001-11, com sede nesta cidade, na rua Ícaro, n.º 2777, Bairro Canudos, e o credor Banco Fibra S.A., inscrito no CNPJ sob n.º 58.616.418/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 360 - 4.º (parte) ao 9.º andar, Chácara Itaim, alteram, como de fato alterado tem, as condições contratuais da alienação fiduciária objeto do R 16- 53.418, bem como as AV 18, AV 19 e AV 20- 53.418, nos seguintes itens: prorrogação de prazo para 403 dias, contados do presente instrumento, passando o vencimento final a ser 05.05.2014. Alteração da forma de pagamento em uma única parcela com vencimento em 05.05.2014. Em decorrência das alterações, a Cédula de Crédito à Exportação passa a vigorar, nas seguintes características: 2.1 Saldo Devedor Consolidado Total: R\$1.687.845,33. Amortização em 28.03.2013 de juros e encargos contratuais R\$95.597,48. Valor objeto do presente aditamento: R\$1.592.247,85. 2.2 Encargos e Despesas: Encargos: Pós-Fixados. Incidência: sobre o saldo devedor em aberto. 2.3 Taxa Efetiva de Juros: 0,651100% a.m., 8,099157% a.a. Valor Total dos Juros: R\$145.044,33. 2.4 Índice de Reajuste Monetário/Bas de Cálculo: 100,0000% CDI. 2.6 Prazo: 403 dias. Início: 28.03.2013. Vencimento Final: 05.05.2014. 2.7 Forma de Pagamento: em uma única parcela com vencimento em 05.05.2014. Desta forma, permanecem vigentes todas as garantias relacionadas, principalmente a alienação fiduciária, sendo certo que esta alienação fiduciária vigorará em sua plenitude até a integral e final liquidação de todas as obrigações da devedora fiduciante e seus aditamentos.

Novo Hamburgo, 16 de maio de 2013.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.AC.Prot.n.º 329.162, de 29.04.2013.

Emolumentos: R\$23,60, Selo: 0396.03.1000001.48741 = R\$0,55. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1300001.26348 = R\$0,30.

AV 24- 53.418 - Proceder-se esta averbação de conformidade com Ofício n.º 124/2014, expedido em 31 de janeiro de 2014, pela Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, para fazer constar na presente matrícula, nos termos do art. 167, II, n.º 12, da Lei 6.015/73, consoante determinação judicial no processo de recuperação n.º 019/1.13.0016104-0 (CNPJ 0030872-28.2013.8.21.0019), foi suspenso o procedimento de consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula, depois de realizada a notificação da devedora fiduciante.

CONTINUA A FOLHA 6

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.
6

MATRÍCULA
53.418

Novo Hamburgo, 20 de fevereiro de 2014.

Escrevente: *Silviana L. de Souza*

CT.AE.Prot.nº 339.326, de 31.01.2014.

Emolumentos: R\$25,60, Selo: 0396.03.1200002.14532 = R\$0,55.

AV 25- 53.418 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo de execução fiscal nº 5023409-93.2014.404.7108, da 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo, no qual é exequente União - Fazenda Nacional e executada A&B Comércio de Calçados Ltda.

Novo Hamburgo, 28 de novembro de 2014.

Escrevente: *Silviana L. de Souza*

MP.AC.Prot.nº 349.379, de 19.11.2014.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.03.1200002.39142 = R\$0,55.

AV 26- 53.418 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos do Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Via Uno S/A Calçados e Acessórios, inscrita no CNPJ sob nº 94.324.340/0001-11, datada de 23.06.2016, tendo como emissora a 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, protocolo de indisponibilidade 201606.2310.00152620-IA-070, processo nº 391182013084.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2016.

Escrevente: *Ueslei*

AV.GR.Prot.nº 367.712, de 23.06.2016.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.03.1500001.30522 = R\$0,70.

AV 27- 53.418 - Nos termos de certidão expedida em 25 de julho de 2016 pela escrivã designada da Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, e de acordo com o previsto no Art. 424-A, 2), e no Art. 315, XIV, da Consolidação Normativa Notarial e Registral expedida pela Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ambos introduzidos pelo Provimento nº 14/2016, procede-se esta averbação para noticiar a existência de arrematação do imóvel objeto da presente matrícula por Carmocuore Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.020.207/0001-56, em leilão realizado em 21.10.2015 e homologado em 16.11.2015, nos autos da ação de falência de A & B Comércio de Calçados Ltda. Processo nº 019/1.13.0016104-0 (CNJ: 0030872-28.2013.8.21.0019).

Novo Hamburgo, 22 de agosto de 2016.

Escrevente: *Silviana L. de Souza*

CT.AG.Prot.nº 368.798, de 02.08.2016.

Emolumentos: R\$30,80, Selo: 0396.03.1500001.36147 = R\$0,85. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,10, Selo: 0396.01.1600001.26164 = R\$0,45.

AV 28- 53.418 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 019/1.12.0012835-1 (CNJ: 0028635-55.2012.8.21.0019), da Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é exequente Estado do Rio Grande do Sul e executada Massa Falida de Via Uno S.A. Calçados e Acessórios.

Novo Hamburgo, 17 de fevereiro de 2017.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo,

de

de

FLS.
6MATRÍCULA
53.418

-VERSO-

Escrevente: *Ubaldo*

LR.AM.Prot.nº 373.495, de 31.01.2017.

Emolumentos: R\$33,70, Selo: 0396.03.1500001.47891 = R\$2,70.

AV 29- 53.418 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV 26- 53.418, conforme ordem de cancelamento, datada em 31.01.2019. Protocolo de cancelamento nº 201901.3114.00704184-TA-900.

Novo Hamburgo, 04 de fevereiro de 2019.

Escrevente: *Ubaldo*

CT.GLR.Prot.nº 398.175, de 31.01.2019.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.1100001.38565 = R\$3,30.

AV 30- 53.418 - De conformidade com Ofício nº 225/2019, expedido em 01 de abril de 2019, pela Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado por Maurício Costa Vidor, inscrito no CPF sob nº 006.532.210-02, e não como constou na notícia de arrematação objeto da AV 27- 53.418; posteriormente houve a desistência da arrematação, ficando cancelada referida notícia.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2019.

Escrevente: *Ubaldo*

CT.AM.Prot.nº 400.225, de 04.04.2019.

Emolumentos: R\$36,10, Selo: 0396.04.1100001.41088 = R\$3,30.

AV 31- 53.418 - De conformidade com Ofícios nºs 312/2019, expedido em 10 de abril de 2019 e 355/2019, expedido em 16 de abril de 2019, ambos pela Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, fica cancelada a determinação judicial objeto da AV 24- 53.418.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2019.

Escrevente: *Ubaldo*

CT.AM.Prot.nºs 400.729, de 16.04.2019 e 400.779, de 17.04.2019.

Emolumentos: R\$36,10, Selo: 0396.04.1100001.41089 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,90, Selo: 0396.01.1800001.72663 = R\$1,40.

AV 32- 53.418 - De conformidade com Ofício nº 195/2019, expedido em 03 de maio de 2019, pela 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV 21- 53.418.

Novo Hamburgo, 17 de maio de 2019.

Escrevente: *Elisânia Maciel Souza*

LR.ALR.Prot.nº 401.334, de 06.05.2019.

Emolumentos: R\$36,10, Selo: 0396.04.1100001.41785 = R\$3,30.

AV 33- 53.418 - De conformidade com Ofício nº 710008758247, expedido em 04 de julho de 2019, pela 4ª Vara Federal de Santa Maria, RS, fica cancelada a notícia da existência da penhora objeto da AV 25- 53.418.

Novo Hamburgo, 26 de julho de 2019.

Escrevente: *Ubaldo*

AV.AM.Prot.nº 403.584, de 09.07.2019.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.1100001.44195 = R\$3,30.

CONTINUA A FOLHA 7

Continua na próxima página

Continuação da página anterior


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de

de

FLS.

7

MATRÍCULA

53.418

AV 34- 53.418 - De conformidade com requerimento de 23 de setembro de 2019, e documentos apresentados, procede-se esta averbação em atendimento ao disposto no art. 26 na Lei nº 9.514/97, para fazer constar que ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário Banco Fibra S.A., inscrito no CNPJ sob nº 58.616.418/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares, e por força do que estabelece o art. 27 da Lei nº 9.514/97, deverá ser oferecido em público leilão para a alienação do imóvel. Guia de pagamento do ITBI nº 3806/2019 - avaliação fiscal: R\$2.640.000,00. Cód. de loc. nº 15.096.00308.001.

Novo Hamburgo, 21 de outubro de 2019.

Escrevente: *Gláucia M. de Souza*

LC.AM.Prot.nº 406.485, de 25.09.2019.

Emolumentos: R\$1.797,70, Selo: 0396.09.0700003.10714 = R\$61,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,90, Selo: 0396.01.1900001.14135 = R\$1,40.

AV 35- 53.418 - De conformidade com requerimento de 04 de dezembro de 2019, e documentos apresentados, foram realizados o 1º e o 2º leilões determinados no Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97, sem que tenham havido licitantes.

Novo Hamburgo, 19 de dezembro de 2019.

Subst. da Oficiala: *Gláucia M. de Souza*

AV.AG.Prot.nº 409.072, de 10.12.2019.

Emolumentos: R\$36,10, Selo: 0396.04.1100001.49255 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,90, Selo: 0396.01.1900001.28971 = R\$1,40.

CONTINUA NO VERSO

Em 10 de dezembro de 2019, sob nº409071, foi protocolado requerimento de averbação de cancelamento de alienação fiduciária, devolvido. Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, 19 de dezembro de 2019.

[] Clari Barreta Brenner - Oficiala
[x] Gláucia Rodrigues dos Reis - Escrevente

Total: R\$83,00

Certidão 13 páginas: R\$62,30 (0396.04.1100001.49282 = R\$3,30)

Buscarem livros e arquivos: R\$9,20 (0396.02.1900001.06147 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0396.01.1900001.29195 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097683 53 2019 00083319 11

